

PORTARIA Nº 181 /2014, DE 20 DE fevereiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 21 / 02 / 14

Lp Leticia Melo Abreu

Secretária Executiva

Portaria n.º 326/2013

Fundação UNIRG

“Dispõe sobre a concessão de Progressão Vertical de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, A Lei Municipal n.º. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Faculdade UNIRG;

CONSIDERANDO, o Relatório da Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Quadro de Docentes da Faculdade UnirG constante do Processo n.º 115/2013 que constatou o atendimento dos requisitos legais para a concessão da Progressão Vertical;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a Progressão Vertical à docente **RISE CONSOLAÇÃO IUATA COSTA RANK**, no cargo de Professor Titular, Nível I, Classe D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro de 2013.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG